

Campinas, 6 de março de 2025

Ilmo. Sr. Pregoeiro
Pregão Eletrônico nº 002/2025
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação - PRODERJ
Estado do Rio de Janeiro
Endereço eletrônico: cdl@proderj.rj.gov.br

Ref.: Pedido de Esclarecimentos Referente ao PE 002/2025 - PRODERJ

Prezado Senhor,

GRIAULE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Romeu Tortima, 1.448, Cidade Universitária, Campinas, SP, CEP 13083-897, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.248.770/0001-71, por intermédio de seu representante legal, vem respeitosamente à presença de V.Sa., com fulcro no item 9.1.1 do Edital do Pregão Eletrônico em referência, solicitar esclarecimentos ao pregão supramencionado.

Agradecemos desde já a atenção e receptividade e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Leonardo Pagotto
Diretor de Operações
leonardo.pagotto@griaule.com

Questionamento 1

O item 2.3.12.6 do Anexo I - Especificações Técnicas estabelece que “todo o serviço de migração da base legada e adequação do Sistema de Identificação Civil deverá ocorrer no prazo máximo de 90 dias”. Entretanto, o edital e seus anexos não especificam claramente o que compreende as adequações do Sistema de Identificação Civil e as características da base legada. A ausência dessas informações impacta na formulação de uma proposta alinhada às necessidades da contratante.

Diante do exposto, solicita-se à contratante o compartilhamento de informações detalhadas sobre os fluxos de trabalho e workflows integrados à solução AFIS, as interfaces gráficas e a base de dados que necessitam ser alimentadas pelo sistema, bem como os componentes a serem integrados e os demais esforços necessários. Essas informações são essenciais para a adequada estimativa do trabalho a ser realizado pela licitante.

Questionamento 2

O item 7.7. c) do Termo de Referência exige que o algoritmo JPEG2000 a ser fornecido seja certificado e conste na lista do Biometric Specifications do FBI.

O JPEG2000 é um formato de compressão de imagens que oferece compressão. No entanto, deve ser responsabilidade do licitante armazenar as imagens nos formatos originais em que foram capturadas, tanto para atender recomendações legais quanto para garantir a conformidade com os princípios da cadeia de custódia e a integridade da evidência. Dessa forma, a exigência de que o licitante modifique as imagens para armazenamento não é razoável e não tem fundamento.

Por esse motivo, entende-se que não será benéfico à contratação e não será exigido da contratada como documento de habilitação a apresentação da certificação do referido item 7.7. c). Está correto nosso entendimento?

Questionamento 3

O item 7.7. e) do Termo de Referência exige que o algoritmo WSQ a ser fornecido seja certificado e conste na lista do Biometric Specifications do FBI, em específico em sua versão 3.1.

No entanto, ao consultar a lista do Biometric Specifications do FBI, verifica-se que o FBI não certifica versões específicas do algoritmo WSQ. O FBI apenas permite que o fornecedor

declare, em um campo de texto aberto, a versão de sua implementação, sem qualquer correlação com a versão oficial do algoritmo WSQ.

A título de exemplo, o fornecedor “Atos IT Solutions and Services GmbH” declara que a versão de sua implementação é o “Atos WSQ library 32-bit”, evidenciando que se trata de um campo meramente declaratório do fabricante, sem qualquer relação com uma certificação específica do FBI para determinada versão do algoritmo WSQ.

Além disso, ao analisar toda a listagem do FBI, verifica-se que o único algoritmo que declara “WSQ v3.1” na versão de sua implementação é o utilizado pelo fornecedor atual da contratante. Essa exigência restringe a participação de outros fornecedores, não possui amparo legal em um processo licitatório e compromete a competitividade do certame, contrariando os princípios de isonomia e ampla concorrência previstos na legislação de compras públicas.

Diante disso, entendemos que será aceito como documento de habilitação para o item 7.7. e) o fornecimento de qualquer algoritmo certificado pelo FBI listado em <https://fbibiospecs.fbi.gov/certifications-1/wsqa>, independente da versão de sua implementação declarada pelo fabricante na listagem do FBI. Está correto nosso entendimento?